CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL

LEI PROMULGADA N.: 00053/72

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 05/04/1972
Classif.: ALTERAÇÃO DE LEI
Ementa:

Altera o art. 1º da Lei 1.932 de 27 de agosto de 1970, que denomina Rua Farmacêutico Luiz Dutra uma artéria de nossa Capital.

Texto:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que aprovou e eu PROMULGO, na conformidade do Parágrafo 4º, combinado com o Parágrafo 2º, do art. 26 da Lei 3.846, de 07/08/70 (Lei Organização dos Municípios), a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei nº 1932 de 27 de março de 1970, passará a ter a seguinte redação:

Fica denominada Rua "Dr. Luiz Dutra", o trêcho compreendido entre as ruas Ary Parreiras e Amaro Barrêto, na Avenida Presidente Quaresma (antiga Av. Hum).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua prublicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Natal, em 05 de abril de 1972.

GILBERTO RODRIGUES DA SILVA
PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA.

Publicado no diário oficial em: